

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022		Processo Administrativo nº 0931/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2022	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Contratação da empresa especializada em Gestão de Saúde, elaboração de projetos técnicos e Agendamento de Consultas, exames clínicos e cirurgias junto à Central de Regulamentação de Goiânia - GO, representação do Município junto a Central de Regulação de Goiânia, de Cadastramento de Consultas e Assessoramento para Agilização dos Processos e Soluções de Demandas, Cadastramento de Procedimentos APAC, AIH e Emissão de Comprovantes de agendamento, Acompanhamento personalizado dos processos, Adequação das melhores datas para execução dos procedimentos, de acordo com a disponibilidade do Município, Apoio personalizado para pacientes em casos de urgência e emergência e Acompanhar e dar andamento nos processos de medicação do Juarez Barbosa para os usuários deste município que necessitem da medicação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO, as quais são essenciais e de extrema importância para a boa prestação dos serviços públicos, por um período de 12 meses, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante na sessão pública do certame do pregão.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	RC CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 26.723.798/0001-93, domiciliada na Rua 102, nº 174, Bairro Setor Sul, CEP nº 74.083-250, Goiânia - Goiás	
Item Contratado	01	
Valor Total Estimado do contrato	R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 - Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes de recurso	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Valor Empenhado no exercício 2022	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	
Vigência	02/05/2022 a 01/05/2023, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, efetivamente na prestação dos serviços no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de serviços emitida.	
Data da assinatura	02/05/2022	

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de maio de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde